



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS nº64, 10 de Outubro de 2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itapetininga faz saber que,
Considerando a Audiência Pública realizada aos 27 de Setembro de 2023, no plenário da Câmara Municipal de Itapetininga, em módulo presencial, referente ao 2º quadrimestre (maio a agosto) de 2023;
Considerando ata da Secretaria Municipal de Saúde de Itapetininga pertinente a apresentação, em que constam detalhamentos e os devidos esclarecimentos, em que foi apreciada por todos os Conselheiros e servidores presentes;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Audiência Pública do segundo quadrimestre de 2023;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marta Rosana Nazareth
Presidente Conselho Municipal de Saúde